



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 07/02/2017

ANO: VII N°: 1524 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N° 022/2017	1
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2017	1
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO N° 005/2017	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 07 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2017

PORTARIA N° 022/2017

PORTARIA N° 022/2017, 07 de fevereiro de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA VERDEIRO**, brasileira, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2017 – RH

CONTRATANTE: Município de Céu azul
CONTRATADO: Sandro Alberto Sepp
OBJETO: Rescisão do Termo Aditivo de Contrato nº 003/2016 – RH a partir de 06/02/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20h – Educação Física.
DATA E ASSINATURA: 16/02/2017 – Germano Bonamigo pela Contratante e Sandro Alberto Sepp pelo Contratado.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO N° 005/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO N° 005/2017-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Margarete Lunkes.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Mãe Social.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.022,40 (um mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), mensais.
PERÍODO: De 08 de fevereiro a 09 de março de 2017 (Período de Experiência), e iniciando Contrato por Prazo Determinado em 10 de março de 2017 a 09 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)